



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



EDITAL N.º 03/2026 - CONVOCAÇÃO DO 7º CONGRESSO DO SINTUFABC

O Conselho de Representantes Sindicais (CRS) do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Ensino Superior do ABC (SinTUFABC), entidade sindical com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.099.141/0001-79, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do Estatuto do SinTUFABC, convoca o 7º Congresso do SinTUFABC para o período de 24 a 27 de novembro de 2026, a realizar-se nos campi da Universidade Federal do ABC (UFABC) nas cidades de Santo André/SP (Av. dos Estados, 5001, Santo André - SP, CEP 09210-580) e São Bernardo do Campo/SP (Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo, CEP: 09606-045) sob a coordenação da Comissão Organizadora do Congresso composta pelas pessoas integrantes do CRS e da Coordenação Executiva do SinTUFABC.

No 7º Congresso do SinTUFABC, estarão em pauta os seguintes temas/eixos I) “Conjuntura, plano de lutas e 20 anos da UFABC”, II) “Carreira, condições de trabalho e tecnologia”, III) “Luta contra a opressão, por mais diversidade e inclusão nas relações de trabalho” e IV) “Concepção sindical e mudanças estatutárias”.

Têm direito a ser eleito como delegado(a), com direito a voz e voto, qualquer trabalhador(a) técnico-administrativo(a) em educação filiado(a) ao SinTUFABC que se inscrever para concorrer às eleições de delegados(as), que ocorrerá por setor de trabalho/grande área, à exceção do segmento de aposentados(as). Os setores elegerão delegados(as) considerando a seguinte proporção: 1 (um)(a) delegado(a) para cada 3 (três) trabalhadores(as) técnico-administrativos(as) em educação lotado(a) na área; e fração igual ou superar a 2. Havendo número igual ou menor de inscritos(as) em relação ao número de vagas do setor, o processo eleitoral para aquele setor se encerra, homologando os(as) inscritos(as) como delegados(as) do setor. Nos casos em que o número de candidatos(as) superar o número de vagas disponíveis no setor, as eleições para delegados(as) serão realizadas por meio de voto individual em urna eletrônica.

O Regimento Interno do 7º Congresso do SinTUFABC, contendo o Calendário e a Programação do Congresso, dentre outras normativas, foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do SinTUFABC N.º 20/2026, realizada no dia 17 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 7º do Estatuto do SinTUFABC e está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sintufabc.org.br/7o-congresso-do-sintufabc/>.

Av. dos Estados Nº 5001, 11º andar, Sala 111, Bairro Bangu, Santo André-SP, CEP: 09210-580

CNPJ: 18.099.141/0001-79, Portal Web: <http://www.sintufabc.org.br> Correio Eletrônico: contato@sintufabc.org.br